

**PORTARIA N° 008/2013**



"Concede aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

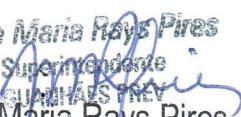
Art. 1º - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição, com proventos Integrais, a contar de 10 de junho de 2.013, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da C.F/88, Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

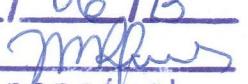
**JOSE ROBERTO GUIAR**, matrícula 448, portador do CPF - 297.958.856-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, Símbolo de vencimento Nível –XII Padrão - H , lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, da Prefeitura Municipal de Guanhães.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 28 de junho de 2.013.

Jane Maria Rays Pires  
  
 Superintendente  
 GUANHÃES PREV  
 Jane Maria Rays Pires  
 Superintendente do  
 Guanhães Prev

Publicado no quadro de  
 avisos do Guanhães Prev  
 em 28/06/13  
  
 Responsável